






Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 <b>Ano 2017</b> Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b><u>Protocolo</u></b>  N.º495, Liv. 26, Fls. ____ Em 05/06/2017.  às 13:45hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.359/2017</b>

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara)

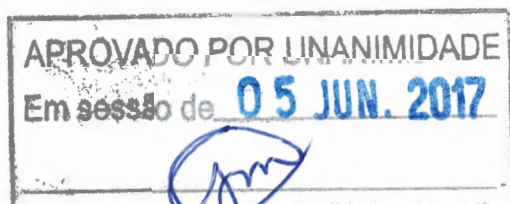
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que seja analisada a possibilidade de criação de um órgão municipal de trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
02 de junho de 2017.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Nosso intuito é criar um mecanismo, no âmbito de esfera municipal, para ser um órgão disciplinador das questões de trânsito em nossa cidade, mesmo porque, estamos prestes a ter na cidade, o estacionamento rotativo, e que o Poder Executivo Municipal, na condição de gestor do município, deve ser também o fiscalizador das atividades ligadas ao trânsito, ao exemplo de muitas cidades que já adotaram esse tipo de serviço.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal